



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE**

**ITAPEJARA D'OESTE - PR**

**C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Ofício nº 07/2025**

**Gabinete da Vereadora Karla Mayara Gubert**

Itapejara D' Oeste - PR, 29 de abril de 2025

A/C

Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR)

reclame@der.pr.gov.br

Assunto: Instalação de faixa de pedestres na entrada do Bairro Bem-Viver, PR-566.

Prezados(as) Senhores(as),

A presente tem por finalidade solicitar, em nome da segurança e bem-estar dos moradores, a instalação de uma faixa de pedestres na entrada do Bairro Bem-Viver, localizado às margens da PR-566, neste município.

Esta solicitação se justifica pelo crescente número de famílias que residem no Bairro Bem-Viver e necessitam atravessar a rodovia para acessar serviços, comércios e outras áreas da cidade. O fluxo constante de veículos na PR-566, muitas vezes em velocidade elevada, representa um perigo significativo para os pedestres, especialmente crianças e idosos.

A instalação da faixa de pedestres, devidamente sinalizada, é crucial para garantir a travessia segura dos moradores do bairro, ordenando o tráfego de veículos e alertando os motoristas para a presença de pedestres neste ponto específico da rodovia.

Diante do exposto, solicito às Vossas Senhorias que analisem esta demanda com a urgência e a atenção que a segurança de nossa comunidade requer, e que adote as providências necessárias para a instalação da faixa de pedestres na entrada do Bairro Bem-Viver.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

**Karla Mayara Gubert**  
**Vereadora**

**Departamento de Estradas de Rodagem – DER**

**reclame@der.pr.gov.br**

**Escritório Regional Vale do Chopim**